



PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo N° 0053173-36.2012.4.01.3400 - 17^a VARA FEDERAL

DECISÃO

- I Recebo a apelação interposta pela parte ré, posto que própria e tempestiva,
 no efeito meramente devolutivo.
 - II Intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões, no prazo legal.
 - III Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2014.

VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO